

CONVOCATÓRIA DO 7.º LEILÃO

Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no artigo 262.º do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 9/2025, de 11 de setembro, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*), nos seguintes termos:

1. Data de realização do leilão O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar nos dias **17/12/2025** e **18/12/2025**.

2. Contratos em leilão São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de BmFRR pelo Gestor Global do Sistema Elétrico Nacional (GGS):

- **BmFRR ANO-2026**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade anual** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026**;
- **BmFRR TRIM01-2026**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de março de 2026**;
- **BmFRR JAN-2026**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de janeiro de 2026**;
- **BmFRR FEV-2026**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2026**;
- **BmFRR MAR-2026**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de março e 31 de março de 2026**.

3. Quantidades em leilão São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- **BmFRR ANO-2026:** 300 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 35.040 quarto-horas do ano de 2026;
- **BmFRR TRIM01-2026:** 150 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 8.636 quarto-horas do 1.º trimestre de 2026;
- **BmFRR JAN-2026:** 150 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.976 quarto-horas do mês de janeiro de 2026.
- **BmFRR FEV-2025:** 150 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.688 quarto-horas do mês de fevereiro de 2026;
- **BmFRR MAR-2025:** 100 MW/quarto-hora, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.972 quarto-horas do mês de março de 2026.

4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR ANO-2026** em **17/12/2025**, como primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR TRIM01-2026** em **17/12/2025**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**);
- **BmFRR JAN-2026, BmFRR FEV-2026 e BmFRR MAR-2026**, em simultâneo, em **18/12/2025** (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR ANO-2026 – 11,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR TRIM01-2026 – 10,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR JAN-2026 – 9,00 €/MW/quarto-hora.;**
- **BmFRR FEV-2026 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR MAR-2026 – 9,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE, tendo em conta as condições do mercado.

- 6. Limites à participação no leilão** Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **17/12/2025** e a **18/12/2025**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos do n.º 2 do artigo 262.º do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:
- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 40% do volume** colocado a leilão para as maturidades **BmFRR ANO-2026** e **BmFRR TRIM01-2026**;
 - O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a unidades físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Oferta.
- 7. Divulgação de resultados do leilão** Nos termos do n.º 1 do artigo 269.º do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **19/12/2025**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.
- 8. Condições operacionais** O GGS, deve até ao dia **04/12/2025**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **15/12/2025**.
- Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir, ao preço de reserva, com os seguintes limites temporais:
- Para a licitação do contrato de maturidade anual (**BmFRR ANO-2026**) até às **13:00h do dia 16/12/2025**;
 - Para a licitação do contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM01-2026**) até às **13:00h do dia 17/12/2025**;

- Para a licitação dos contratos de maturidade mensal (BmFRR JAN-2026, BmFRR FEV-2026 e BmFRR MAR-2026) até às 24:00h do dia 17/12/2025

Lisboa, 2 de dezembro de 2025